



**4º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 07/2020, DECORRENTE DA DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 17/2020**

**• QUALIFICAÇÃO DAS PARTES:**

<b>QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE</b>	
<b>Razão Social:</b>	<b>CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE</b>
<b>Endereço:</b>	Rua Vila Cristina, 589, Bairro São José, Aracaju/SE, CEP 49015-000, Telefone (79) 3214-3404
<b>CNPJ:</b>	[REDACTED]
<b>Representante Legal:</b>	ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, - PRESIDENTE DO CRO/SE

<b>QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA</b>	
<b>Razão Social:</b>	<b>ITWEB PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA</b>
<b>Endereço:</b>	[REDACTED]
<b>CNPJ:</b>	[REDACTED]
<b>Telefone:</b>	[REDACTED]
<b>E-Mail:</b>	[REDACTED]
<b>Representante Legal:</b>	JEFERSON MACHADO SANTOS
<b>CPF:</b>	[REDACTED]

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, firmado mediante procedimento administrativo – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2020**, observadas as especificações constantes nesse PROCESSO, regido pela Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, e legislação pertinente, bem como pelas normas e condições abaixo:



### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Reajuste do valor do contrato, conforme detalhamento abaixo:

VALOR ATUAL MENSAL – R\$	NOVO VALOR MENSAL – R\$
149,90	164,90

1.2. Assim, o CRO/SE (CONTRATANTE), pagará as seguintes PARCELAS:

PARCELA	VALOR DA PARCELA R\$
1 <sup>a</sup>	164,90
2 <sup>a</sup>	164,90
3 <sup>a</sup>	164,90
4 <sup>a</sup>	164,90
5 <sup>a</sup>	164,90
6 <sup>a</sup>	164,90
7 <sup>a</sup>	164,90
8 <sup>a</sup>	164,90
9 <sup>a</sup>	164,90
10 <sup>a</sup>	164,90
11 <sup>a</sup>	164,90
12 <sup>a</sup>	164,90
<b>TOTAL GERAL R\$</b>	<b>1.978,80</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA – MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

2.1. A empresa CONTRATADA confessa que mantém as mesmas condições iniciais de habilitação, conforme previsto na CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO do contrato originário.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

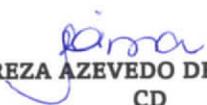
3.1. Fica eleito o Foro da Comarca de ARACAJU para dirimir as questões oriundas deste TERMO ADITIVO, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro Foro, por mais privilegiado que seja.

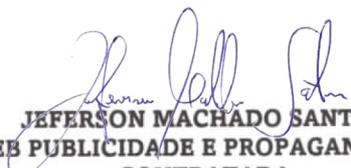
3.2. As demais CLÁUSULAS do CONTRATO ORIGINÁRIO permanecem inalteradas.



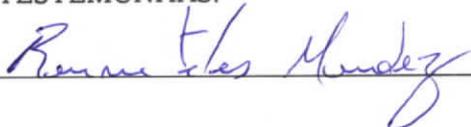
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este TERMO em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

**ARACAJU/SE, 23 de janeiro de 2024.**

  
**ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA,**  
CD  
PRESIDENTE DO CRO/SE

  
**JEFERSON MACHADO SANTOS**  
ITWEB PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_